



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 202/2012

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.884 de 13 de setembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214.720,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais), para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.10.301.0022.1.120	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 31341	
8385/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	107.960,00
	- FONTE DE RECURSOS 31340	
8384/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	106.760,00
TOTAL.....		214.720,00

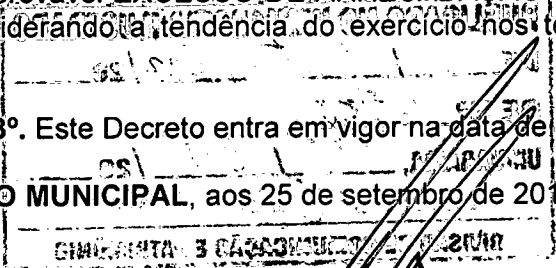
Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 107.960,00 (cento e sete mil e novecentos e sessenta reais), utilizar-se-á do provável **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** da fonte 31341 – Prog. Requal. UBS – P.S.N.U., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

b) Para o valor de R\$ 106.760,00 (cento e seis mil e setecentos e sessenta reais), utilizar-se-á do provável **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** da fonte 31340 – Prog. Requal. UBS – P.S.S.R., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2012.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

[Faint, mostly illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2012
DE Nº 9.588
UMUARAMA, 26 / 09 / 2012
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

